



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N°291/2022

### DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022 – DISPENSA N° 047/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.479/0001-23, situado à Avenida P.H. Rolfs, nº305, sala 22, Bairro Centro, Viçosa/MG, neste ato representada pelo Sr. **Igor Guadalupe Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 058.131.116-70, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato N° 291/2022, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento e licença de uso do sistema integrado SUAS (Sistema Único de Assistência Social), com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA e O VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA*

*O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2023.*

#### *CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR*

*Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 1.082,60 (um mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos) mensais, os valores foram reajustados de acordo com o INPC vigente.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 06 de setembro de 2022.

---

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

---

Jungle Cons. E Soluções Sociais Ltda  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_